

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.002562/2025-63

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO
PARA REAJUSTE DE
PREÇOS
DO CONTRATO Nº
019/2026, CELEBRADO
ENTRE
O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E A
CONSTRUTORA
MOLLINARI LTDA
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
IMPERMEABILIZAÇÃO
EM ÁREAS DO
EDIFÍCIO SEDE/DNIT
EM BRASÍLIA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato 019/2026, celebrado em 16 de janeiro de 2026, tendo como Contratada a **CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.002562/2025-63, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 136 da Lei 14.133/2021, apostilando-se à Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

a) **DO VALOR:** Com o reajuste de preços, o valor total da prestação dos serviços passará para R\$ 20.848.650,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), com acréscimo global de R\$ 1.198.650,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais). Em decorrência do reajuste, o valor mensal estimado passa a ser de R\$ 868.693,75 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor Mensal Vigente (R\$)	Valor Total Vigente (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
R\$ 818.750,00	19.650.000,00	R\$ 868.693,75	20.848.650,00
	Acréscimo		1.198.650,00
	Percentual Aumento		6,10%

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2026, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.39.16, Fonte 010000000000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 019/2026 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, Diretora de Administração e Finanças-Substituta, em 10/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25337005** e o código CRC **73CC2EE6**.

